



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4625 - Sexta-feira, 1 de novembro de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 1 de novembro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 4 de novembro de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.495, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Lair José Hüning.

LEI Nº 11.495, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80858_1.pdf

LEI Nº 11.494, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, "Inclui a efeméride Dia Municipal do Grêmio Estudantil Livre no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 28 de março."

LEI Nº 11.494, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80859_1.pdf

LEI Nº 11.493, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, que "Inclui o Dia Municipal da Ginástica Laboral no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 22 de novembro."

LEI Nº 11.493, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80860_1.pdf

LEI Nº 11.496, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013, que "Inclui a efeméride Dia dos Professores de Educação Física sem Fronteiras da Federação Internacional de Educação Física – FIEP – do Brasil no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 20 de abril."

LEI Nº 11.496, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80864_1.pdf

LEI Nº 11.492, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2014."

LEI Nº 11.492, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80866_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.439, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, que "Revoga o Decreto nº 14.027 de 26 de dezembro de 2002, que permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul, para que ali sejam desenvolvidas atividades de fins assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas."

DECRETO Nº 18.439, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80855_1.pdf

DECRETO Nº 18.441, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, que "Revoga o Decreto nº 11.682 de 20 de janeiro de 1997, que permite o uso de próprio municipal pelo Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Educação."

DECRETO Nº 18.441, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80856_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 131 de 31 de outubro de 2013.

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901691	FABIANE MARQUES BALBUENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2013
2901726	DANIELA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2013
2901731	ZILA PERES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2013
2901746	CLAUDIA ANDREIA WECKER ACHTERBERG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2013
2901821	SUSANA APARECIDA SOARES PELIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2013
2901834	KIZI SILVA CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/10/2013
2901852	ZAMBIA MARQUES GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2013
2901866	LAURA ARAÚJO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2013
2901877	PATRICIA FREITAS TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/10/2013
2901885	HELEN PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOZO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2013
2901886	EVELYN GUIMARAENS FARENZENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/10/2013
2901891	RENATA ARAUJO MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/10/2013
2901899	VERA LUCIA DA LUZ GIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2013
2901915	FRANCISCO NATANAEL BAISCH DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/10/2013
2901917	RODRIGO FORTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/10/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 9 - Lomba do Pinheiro - Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO, 858320/4, por motivo de benefício/INSS, no período de 18/09/2013 a 30/10/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1835, de 11/10/2013 (processo 001.040860.13.2).

NOMEIA, em substituição, CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, matrícula 115920.8, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, por motivo de viagem institucional do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, matrícula 51663.9, durante o período de 21/10/2013 a 23/10/2013, através da Portaria 313, de 29/10/2013. (processo 007.003961.13.3)

NOMEIA NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02 - Sarandi/Norte (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, DARCI JOSE DA SILVA, 1060333/1, por motivo de férias, no período de 04/10/2013 a 02/11/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 315, de 31/10/2013 (processo 001.040857.13.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 281995/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/03/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1844, de 14/10/2013 (processo 001.033205.13.2).

CONCEDE a PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, de 31/08/2007 a 28/10/2011, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1857, de 16/10/2013 (processo 001.030721.13.0).

EXONERA PAULO ANSELMO CORREA COELHO, 1158716/02, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços R09, do Centro Administrativo Regional Glória R09, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão (23522029), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1892, de 17/10/2013 (processo 001.043319.13.0).

NOMEIA JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços R09, do Centro Administrativo Regional Glória R09, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão (23522029), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1891, de 17/10/2013 (processo 001.043319.13.0).

NOMEIA PAULO ANSELMO CORRÊA COELHO, 1158716/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Car - NS - CC (11260012), do Centro Administrativo Regional Nordeste R06 (23639006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1910, de 18/10/2013 (processo 001.043319.13.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a **JOSÉ LUIS STRAPPAZZON**, 321002/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2531, de 29/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2179, de 04/10/2013 (processo 001.040453.13.8).

CONVOCA ANA PAULA DHEIN GRIEBELER, 550556/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/08/2008 a 05/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2269, de 23/10/2013 (processo 001.033936.13.7).

CONVOCA CASSIO KIECHALOSKI CORREIA DE MELLO, 1106015/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/10/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2282, de 24/10/2013 (processo 001.043805.13.2).

CONVOCA ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER, 1035380/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/07/2012 até 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2273, de 23/10/2013 (processo 001.027013.13.8).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2279, de 23/10/2013 (processo 001.043808.13.1).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
1181831/1	LUCIANA DAITX DA ROSA	14/10/2013
1164848/1	JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA	14/10/2013
194351/2	CLEBER DE AZEVEDO CASTILHOS	14/10/2013

CONVOCA JANETE DA ROCHA MACHADO, 1185500/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2277, de 23/10/2013 (processo 001.043810.13.6).

CONVOCA ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/09/2013 a 30/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2214, de 11/10/2013 (processo 001.040860.13.2).

CONVOCA RAFAEL FRIGOTTO HENRIQUE, 1008595/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2291, de 29/10/2013 (processo 001.013891.13.8).

CONVOCA JANAINA DE VARGAS SILVA, 1131184/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2261, de 22/10/2013 (processo 001.040534.12.0).

CONVOCA HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2258, de 21/10/2013 (processo 001.043301.13.4).

CONVOCA NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/10/2013 a 02/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2250, de 18/10/2013 (processo 001.040857.13.1).

CONVOCA JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/02, Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC, (11250011), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/10/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2242, de 18/10/2013 (processo 001.043319.13.0).

CONVOCA PAULO ANSELMO CORREA COELHO, 1158716/02, Gestor de Car NS - CC, (11260012), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2243, de 18/10/2013 (processo 001.043319.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/10/2013, em relação a ALINE PEREIRA ALVES, 998579/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1553, de 04/07/2012, publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 13/07/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2259, de 21/10/2013 (processo 001.043549.13.6).

FAZ CESSAR, no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, em relação a JANETE DA ROCHA MACHADO, 1185500/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1993, de 02/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2276, de 23/10/2013 (processo 001.043810.13.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501002, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 23/05/2013 a 03/06/2013, através da Portaria 877, de 04/10/2013.

DESIGNA VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501002, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 23/07/2013 a 04/08/2013, através da Portaria 879, de 04/10/2013.

DESIGNA VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501002, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 20/08/2013 a 31/08/2013, através da Portaria 881, de 04/10/2013.

DESIGNA DENISE SCHMITZ NUNES HIRT, 908311/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick, Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo THAIS FERNANDES MONTEIRO, 500668/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 30/09/2013 a 14/10/2013, através da Portaria 944, de 30/10/2013.

DESIGNA DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, 372850/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 24/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 945, de 30/10/2013.

DESIGNA LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MÉA, 415185/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 24/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 946, de 30/10/2013.

DESIGNA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo SILVANA FERRARI VIEIRA, 273597/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/09/2013 a 24/10/2013, através da Portaria 947, de 30/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA, 107740/2, operário, AC11002, para responder, em RTI, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/10/13 a 28/10/2013, através da Portaria 154, de 18/10/2013.

DESIGNA CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS para responder, EM RDE, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Música/SMC, 21130002, 10603002, substituindo SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, professora, ED103M5, por motivo de LAA, a contar de 15/09/2013 até 14/10/2013, através da Portaria 159, de 24/10/2013.

DESIGNA PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA, 107740/2, operário, AC11002, para responder, em RTI, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Mostras e Exposições, 10302001, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutora de artes plásticas, LC10107, por motivo de férias, de 15/02/2013 a 01/03/2013, através da Portaria 160, de 24/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANA SANTOS CAMPANI, 48535.7 Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada com o Ganepão 2013, de 19 a 22 de junho de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 763/2013, de 09/07/2013, (processo 001.022821.13.9)

AUTORIZA FERNANDA PAIVA BONOW, 38836.4, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso Brasileiro de Transplantes, de 12 a 15 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 968/2013, de 15/08/2013, (processo 001.030273.13.7)

AUTORIZA HILEL LEVIN, 90519.0, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Colonoscopia, dias 05 e 06 de setembro de 2013, em São Paulo/SP sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 977/2013, de 23/08/2013, (processo 001.032189.13.6).

AUTORIZA SONIA MARTINI, 25641.1 Nutricionista a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC, de 12 a 16 de agosto de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 965/2013, de 13/08/2013, (processo 001.032152.13.2)

AUTORIZA MAGALI SCHAAN, 35107.9, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Módulo X e XI da Formação em Osteopatia, de 05 a 08 de setembro e 06 a 10 de novembro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1144/13, de 19/09/2013, (processo 001.028367.13.8)

AUTORIZA ROSANA JACQUES KUHN, 30771.6, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do VI Fórum de Debates da Comissão de Medicamentos e III Jornada de Estudos sobre Uso de

Medicamentos em Ambiente Hospitalar dias 05 e 06 de setembro de 2013, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1092/13, de 03/09/2013, (processo 001.035520.13.2).

AUTORIZA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8 Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Padronização dos Ramos de Atividades de Comércio de Alimentos SIVISA, de 19 a 21 de agosto de 2013, em Canela/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1044/13, de 02/09/2013, (processo 001.029954.13.4)

AUTORIZA KÁTIA SIMONE CEZARIO DE BARROS, 110363.6, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 1st S – Ecco International IBD Workshop, dias 25 e 26 de outubro de 2013 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1209/2013, de 25/09/2013, (processo 001.035342.13.7).

AUTORIZA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA MACHADO, 97390.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 02 a 05 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1143/13, de 18/09/2013, (processo 001.035347.13.9).

AUTORIZA RODRIGO TITTELMAIER, 46510.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 36º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08 a 12 de outubro de 2013 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1206/2013, de 24/09/2013, processo (001.037336.13.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WAGNER VICENTE PRESTES, 1175661/1, como Coordenador de Estágios desta Secretaria, a contar de 31/10/2013, através da Portaria 163 de 31 de Outubro de 2013.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE BRUNING MONTEIRO, matrícula nº 1101188/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Área de Projetos Especiais, 28522002, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo ANA PEREIRA MALLMANN, 1152114/01, Administrador, ES101NS por motivo de Férias de 20/11/2013 a 04/12/2013, através da Portaria 030 de 14 de outubro de 2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280/01, guarda municipal, para responder pela Função

Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/11/2013 a 15/11/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 512 de 16/10/2013.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN-VAL-JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 16/11/2013 a 30/11/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 513 de 16/10/2013.

PRORROGA de 01/10/2013 a 31/12/2013 a Portaria 255/2013 que designou FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizarem a implantação de obras de infraestrutura, no Loteamento Sr. do Bom Fim e Irmãos Maristas, C. 06/12 - ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda, através da Portaria 534 de 23/10/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/11/2013 a 31/12/2016, ISRAEL COMARU, 664641, Assistente Administrativo AA.30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 582 de 31/10/2013 (processo 005.003840.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a ISRAEL COMARU, 664641, Assistente Administrativo AA.30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 504 07/11/2011, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 580 de 31/10/2013 (processo 005.002669.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a ISRAEL COMARU, 664641, Assistente Administrativo AA.30406 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 780 de 25/11/2002, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 581 de 31/10/2013 (processo 005.002669.13.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor FLAVIO NESTOR FERREIRA DAU, 5949.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23873019000, através da Portaria 403, de 09/10/2013 (processo 009.003826.13.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".(Republicado)

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001940.13.9 - DEFERE, em 25/10/2013, em relação a JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 1078232/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1746 dias = 04 ano(s) 09 mês(es) 16 dia(s).

Estado do Rio Grande do Sul: de 07/04/2005 a 12/04/2005; de 13/05/2005 a 17/09/2009; de 27/04/2010 a 27/09/2010

Processo 001.043873.13.8 – DEFERE, em 25/10/2013, em relação a MELISSA TROMBINI PEDROSO, 1167057/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o pedido de:

Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura de Esteio: de 13/03/2009 a 12/03/2010.

Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 811 dias = 02 ano(s) 02 mês(es) 26 dia(s).

- Prefeitura de Sapucaia do Sul: de 23/08/2010 a 17/02/2012; de 16/03/2012 a 07/12/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033154.11.2 – MODIFICA, em 29/10/2013, em relação à MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225/1, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Administração, a concessão da vantagem dos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão, como segue:

- avanço trienal 06 de 07/03/2007 para 14/08/2008;

- avanço trienal 07 de 07/03/2009 para 14/08/2011.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005741.13.0 - RELOTA CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 699333, Engenheiro, da DD - Dietoria de Gestão e Desenvolvimento para GEPO - Gerência de Projetos e Obras, C-OBRAS, na EQ-LOTEAMENTOS, a contar de 01/11/2013.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004048.13.0 – DEFERE em 30/10/2013, em relação a MARCO ANTONIO BILHER, 344786, operário especializado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2383 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Limpol Limpeza e Mão De Obra Ltda: 02/05/1978 a 25/10/1978

Posto de Combustíveis L S Ltda: 05/11/1984 a 21/06/1988; 02/01/1989 a 20/03/1990; 01/09/1993 a 30/11/1993

Mobilex Serviços Ltda – Me: 12/08/1988 a 30/12/1988; 09/11/1990 a 28/12/1990

Transportes Coletivos Trevo S/A: 15/01/1991 a 14/04/1991

RCK Projetos e Construções Ltda – Me: 09/12/1991 a 13/02/1992.

Processo 009.004065.13.1 – DEFERE em 30/10/2013, em relação a LUIZ CARLOS LOPES, 663284, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3593 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato dos Estivadores e dos Trab em Carvão Mineral – 28/08/1972 a 30/03/1973

Gus Livonius Maciel de Sa Engenharia e Construções S A – 06/04/1974 a 13/05/1974

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda - 24/07/1974 a 06/01/1976 ; 07/01/1976 a 14/07/1976

Coenco S A Concreto Engenharia e Comércio – 18/08/1976 a 09/06/1978 ; 14/12/1978 a 20/03/1981; 27/04/1981 a 06/05/1981

Sociedade Porvir Científico – 10/08/1983 a 18/06/1984 ; 17/07/1986 a 04/10/1988

Processo 009.004045.13.0 – DEFERE em 30/10/2013, em relação a IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356, operário especializado da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 936 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Paquetá SA: 08/02/1973 a 15/07/1974;

Hospital Petrópolis Ltda: 21/03/1978 a 19/04/1978;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda – Me: 12/06/1980 a 16/06/1980;

Serviço Social da Indústria Sesi: 27/08/1980 a 01/10/1980;

Condomínio Edifício Lãs Palmas: 01/02/1982 a 01/03/1982;

A Luft e Cia Ltda: 20/04/1982 a 26/11/1982;

Ájax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 11/04/1983 a 30/06/1983;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 31/10/1983 a 11/11/1983

Processo 009.004057.13.9 – DEFERE em 30/10/2013, em relação à RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1322 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 28/03/2008 a 09/11/2011

Processo 009.004074.13.0 – DEFERE em 30/10/2013, em relação a LOURDES BEPLER, 1110349, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2664 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 17/05/2003 a 31/07/2004; 06/02/2006 a 12/03/2012

Processo 009.004064.13.5 – DEFERE em 30/10/2013, em relação a ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA, 107478, operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1142 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 09/04/1975 a 25/07/1977;

Transorte Sul Serviços de Segurança Ltda: 09/03/1978 a 04/09/1978;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 26/07/1979 a 29/11/1979

Processo 009.003611.13.2 – DEFERE em 30/10/2013, em relação CARLA ABELLA VIEIRA, 505745, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1620 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Dermogral – Farmácia Dermatológica Ltda- Epp: 01/04/1990 a 18/08/1990;

LSA Armazém da Moda Ltda – Me: 14/10/1991 a 23/03/1992;

Ruth Cordeiro: 01/12/1992 a 30/10/1993;

União Brasileira de Educação e Assistência: 04/02/1997a 04/05/1997;

DMM Distribuidora de Malhas Ltda – Me: 01/10/1997 a 03/10/1998;

Albuquerque & Silva Confecções Ltda – Me: 24/04/2000 a 01/06/2000;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 06/11/2000 a 01/02/2001;

Sociedade Sulina Divina Providencia: 15/10/2001 a 18/07/2002;

Cici: 01/03/1999 a 30/04/1999 e de 01/06/1999 a 31/07/1999.

Processo 009.004067.13.4 – DEFERE em 30/10/2013, em relação a LILIAN MIELITZ ANDRETTA, 344713, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1728 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Habitasul – Negócios Imobiliários e Administração de Be: 02/01/1984 a 04/10/1984;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 05/08/1991 a 26/08/1994;

Cici: 01/11/1990 a 04/08/1991 e de 01/01/1995 a 28/02/1995.

Processo 009.004566.10.6 – DESAVERBA em 30/10/2013, em relação a ex-servidora DENISE DALPIAZ ANTUNES, 904202, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 001.049512.00.5 – DESAVERBA em 30/10/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES, 253215, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, os despachos efetuados através do presente expediente e do processo 001.102692.99.8, e Averba o tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2474 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hosp Nossa Sra. Da Conceição SA – 09/04/1975 a 09/05/1975

Ind de Alimentos Biscosul Ltda – 06/09/1980 a 30/10/1980

Geomapa Fotosrametria – 01/06/1981 a 30/06/1981

Hosp da Criança Santo Antonio – 12/03/1984 a 17/01/1986

Fundação Metropolitana de Planej-Metroplan – 03/02/1986 a 10/11/1987

Pref Munic de Cachoeirinha – 11/11/1987 a 14/09/1990

Processo 009.004336.13.5, INDEFERE, em 25/10/2013, o pedido de revisão de pensão da ex-servidora CENYRA VILLANOVA DA LUZ, 8202.4, inativa, formulado por LIANA LUZ DOS SANTOS, 4211.9, ex-pensionista, por ausência de amparo legal.

Processo 009.003568.13.0 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora ALBA VERA BRANDÃO LAHN, matrícula 20818.1, inativa da Secretaria Municipal da Educação, por meio do processo 009.003568.13.0, por falta de amparo legal.

Processo 009.003235.12.2 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ, matrícula 21907.1, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do processo 009.003235.12.2, por falta de amparo legal.

Processo 009.003490.13.0 - INDEFERE o pedido de revisão de provento impetrado, por meio do processo n.º 009.003490.13.0, pela servidora MARIA HORTÊNCIA PIRES PADILHA, 35171.7, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.003572.13.7 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos impetrado pela servidora VERA REJANE BUENO MAZZUCA, matrícula 7175.7, Professora, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.003572.13.7, por falta de amparo legal.

Processo 009.003639.13.4 - INDEFERE o pedido de revisão de provento formulado por meio do processo 009.003639.13.4, pelo servidor NELSON SESÁRIO DE MATOS, matrícula 69789.0, Pedreiro, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 001/2013

A coordenação do Fórum Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, enquanto órgão executivo deste Fórum, no cumprimento de suas atribuições e considerando que:

- O Regimento Interno no artigo 15º - parágrafo único - diz que os membros eleitos em Assembleia Geral Ordinária para o mandato de dois anos, organizar-se-ão internamente garantindo o cumprimento de suas atribuições;

- No regimento Interno o artigo 16º relaciona as atribuições da coordenação e no parágrafo único fica expresso que a coordenação reunir-se-á ordinariamente com cronograma pré-estabelecido;

- na ata de 06.12.12, ficou estabelecido que as reuniões seriam nas terças e quintas feiras, no horário das 14 às 17 horas;

- a coordenação atuante resolveu levar o assunto a plenária mensal para propor alternativas as entidades que estão infrequentes, para desta forma viabilizar a atuação do Fórum;

- a plenária consultada RESOLVE que:

“Os representantes das instituições eleitas que não comparecerem em três reuniões consecutivas ou quatro reuniões mensais, sem prévia justificativa escrita, serão automaticamente substituídos pelos representantes das instituições suplentes eleitas na Assembleia Geral Ordinária.”

A presente resolução aprovada na Plenária de 01/10/2013 entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

PEDRO SERGIO CAUCAI DA SILVA, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 017/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 10/09/2013, de acordo com o que consta no processo 002.328449.00.2, foi cadastrado como logradouro público, o trecho da Rua 7125 entre a Av. Ricardo Leônidas Ribas e a Diretriz 7121, pertencente ao Lot. Industrial da Restinga.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2013.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário SMURB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 136

CONCURSO PÚBLICO 482 A 489 - MÉDICO ESPECIALISTA CONCURSO PÚBLICO 490 BIOMÉDICO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado dos recursos da listagem preliminar** de inscritos dos CPs 482 a 489 Médico Especialista, conforme **Anexo I**.
2. A **homologação das inscrições** dos candidatos dos CPs 482 a 489 Médico Especialista, bem como a indicação da sala para realização da prova das inscrições, conforme **Anexo II**.
3. A **homologação das inscrições** dos candidatos do CP 490 Biomédico, bem como a indicação da sala para realização da prova das inscrições, conforme **Anexo III**.
4. O **deferimento dos pedidos de atendimento especial** referente ao **CP 482 a 489 - Médico Especialista**,

de acordo com o item 6.16 do Edital de Abertura 128/2013.

5. O **deferimento dos pedidos de atendimento especial**, referente ao **CP 490 - Biomédico**, de acordo com o item 6.16 do Edital de Abertura 129/2013.

6. A **data e local de realização da prova objetiva** dos concursos públicos em epígrafe, que acontecerá no dia **24 de novembro de 2013 às 14 horas, na Escola Municipal Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha**, Rua Xavier de Carvalho, 274, Bairro Sarandi – Porto Alegre – RS. Conforme itens 10.9, 10.12 e 10.21 dos respectivos Editais de Abertura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição

7. A **alteração do Edital 128**, acrescentando os itens abaixo ao **capítulo 15 – DA NOMEAÇÃO E POSSE**:

15.3 O candidato nomeado que deixar de atender no prazo legal o ato de nomeação passará automaticamente para o final da lista de classificação, podendo ser novamente nomeado, apenas uma vez, enquanto vigorar a validade do concurso.

15.4 Na hipótese do item anterior, caso o número de ingressantes em primeira nomeação atenda às vagas oferecidas por este edital, não será assegurado ao candidato o direito à nomeação, por mais primaz que haja sido sua classificação em relação aos empossados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos recursos da inscrição preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80784_1.pdf

Anexo II - Homologação das inscrições - Medico Especialista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80784_2.pdf

Anexo III - Homologação das inscrições - Biomedico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/961_ce_80784_3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 27/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de PAULO RENATO FRAGA DA CUNHA para o cargo de Delegado e de JOSÉ ROBERTO INACIO PEREIRA, para Subdelegado da Linha GUARUJÁ, e de CLAUDIO ROBERTO BRASCO, LUIZ CARLOS BERTONI e SERGIO BERNARDES DA CUNHA como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

AVISO 28/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de JOSÉ DEMETRIO MONDIN para o cargo de Delegado e de ANGELO EDUARDO BARETTA, para Subdelegado da Linha AUXILIADORA, e de ALEXANDRE CLEZAR BALTAZAR, FRANCISCO MACHADO SARAIVA e NESIO ANTONIO WILTGEN como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 16/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 04/11/2013 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 63º - ALINE JACOBY
- 65º - FRANCIELI SABRINA DE OLIVEIRA
- 66º - THIAGO DANELON
- 67º - ÉMELYN TOIGO MILLÃO
- 68º - VIVIANE ROSSI DA SILVA

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 18/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, no auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA

DIA 04/11/2013 – às 14:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 84º - FABIO DE MENEZES COPPOLA
- 85º - FERNANDA ALESSANDRETTI CANCI
- 86º - PAULA COELHO BERTON
- 87º - KAREN LUCIANE ZAPPE PEREIRA SOTO

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021929.09.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 48/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportadora Teresópolis Ltda.	1944	R\$ 5.560,15
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Oliveira Ltda.	1945	R\$ 5.242,49
DEP	400.2625.339039990400.1	Transnicolas Transportes Ltda.	1948	R\$ 5.502,62
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Neri Pereira e Cia. Ltda.	1951	R\$ 5.426,34

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.019094.09.4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 31/2009.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
GP	201.2524.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1927	R\$ 2.822,64
SMGES	900.2527.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1928	R\$ 2.813,61
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1929	R\$ 2.698,29
SMED	1501.2558.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1930	R\$ 2.861,08
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportes Tech Ltda.	1931	R\$ 2.834,34
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de	1934	R\$ 2.861,08

		Veículos Ltda.		
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Trapik Comércio e Serviços Ltda	1937	R\$ 2.720,36
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1938	R\$ 3.109,19
SECOPA	2700.2698.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	1939	R\$ 2.861,71
SMS	1801.2596.339039990400.40	GMP Locações Ltda.	1940	R\$ 4.531,02
SMS	1801.2596.339039990400.40	BMDT Transportes Ltda.	1941	R\$ 4.531,02

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

CLEBER LUCIANO K. DANELON, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.010553.10.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 22/2010.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	SG Santos Transportes Ltda.	1979	R\$ 4.771,12
SMS	1801.2596.339039990400.40	SG Santos Transportes Ltda.	1987	R\$ 4.782,22
SMC	1001.2585.339039990400.1	Vênus Locação de Veículos Ltda.	1990	R\$ 3.134,58
SMS	1801.2596.339039990400.40	Annunziato Transportes Ltda.	1993	R\$ 5.050,39
SMS	1801.2596.339039990400.40	Annunziato Transportes Ltda.	1994	R\$ 4.931,32
SMS	1801.2596.339039990400.40	Annunziato Transportes Ltda.	1995	R\$ 5.050,39

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

PREGÃO FÍSICO 002.081016.13.1

ATA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de demolição e remoção de entulhos das construções na área atingida por duplicação da Av. Voluntários da Pátria e Av. Mauá, em Porto Alegre, conforme o Termo de Referência – Anexo VII.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniu-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, o Pregoeiro efetuou o credenciamento das licitantes: Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP, representada por Wagner Ribeiro Daitx, Registro Geral (RG) nº 1071456741 ; Valentim & Rosa Comercial Ltda. - ME, representada por Sebastião José da Rosa, RG nº 11.299.166-SSP/SP; BR Sul Serviços Ltda., representada por Luis Augusto Borges Ferreira, RG nº 3020813981. A seguir, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação das licitantes credenciadas. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e informou que

estavam de acordo com o Edital. A seguir o Pregoeiro efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP	864.734,35
Valentim & Rosa Comercial Ltda. - ME	609.306,64
BR Sul Serviços Ltda.	952.041,61

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foram classificados e convocados para apresentação de lances as seguintes licitantes: Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. – EPP, Valentim & Rosa Comercial Ltda. – ME, BR Sul Serviços Ltda. Em continuidade ao certame, o Pregoeiro procedeu a abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme “Planilha de Lances” (anexa).

Tendo em vista que os lances verbais sucessivos atingiram limite da exequibilidade prevista no artigo 48, da Lei 8666/93 e havendo disposição dos licitantes em proceder ao sorteio na forma prevista no artigo 45, § 2º, foi realizado sorteio pelo servidor Airton Luiz Braga Moraes, matrícula n 79749502, tendo sido declarado vencedor a proposta da empresa Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. – EPP, com o preço global de R\$ 566.085,95, cujo valor está sujeito à prestação da garantia adicional, conforme referido no artigo 48, § 2º, do Estatuto Licitatório. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, o Pregoeiro decidiu adjudicar objeto do certame para a licitante Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. – EPP. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, não houve manifestação. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às dezesseis horas, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como os representantes das licitantes.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS E JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, Pregoeiros.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.023815.13.2-A

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de revitalização parcial da Praça Japão – área 73/09 – situada na quadra entre as Ruas 14 de Julho e Coelho Neto, passando pelas Alamedas Sebastião de Brito, Francisco Barcelos e Alamedas Raimundo Correa e Vicente de Carvalho, no Bairro Boa Vista, Porto Alegre, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a referida Comissão procedeu ao credenciamento do representante legal e recebeu os envelopes 01 – documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das empresas a seguir relacionadas: empresa 01 POA CONSTRUTORA LTDA. e empresa 02: RSVB EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Antônio de Pádua Vilas Boas, CI nº 1014360471, devidamente credenciado neste processo. A empresa POA CONSTRUTORA LTDA. entregou os envelopes 01 e 02 na sede da Comissão, às 14h10min, não enviando nenhum representante na abertura da sessão. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Examinados os documentos de habilitação a Comissão inabilitou a empresa POA CONSTRUTORA LTDA. por desatender ao item 8.1, k1 do edital, bem como por deixar de assinar a Declaração de Responsabilidade Técnica, fl.20, dos documentos de habilitação, e habilitou a empresa RSVB EMPREENDIMENTOS LTDA. Tendo em vista, que a empresa inabilitada abriu mão do prazo recursal, procedeu-se a abertura do envelope 02 da única empresa habilitada, que cotou o preço global de R\$ 283.891,58 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Perguntado se gostaria de consignar alguma coisa em ata, nada referiu. Tendo renunciado ao prazo recursal, a Comissão declara vencedora a empresa RSVB EMPREENDIMENTOS LTDA., condicionada à análise dos preços unitários conforme item 12.6 do edital. Sugere-se a adjudicação do objeto à vencedora. O resultado deste julgamento será publicado no DOPA-e. O envelope da proposta de preço da empresa inabilitada, rubricado, fica fechado sob a guarda desta Comissão. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos representantes credenciados das empresas e membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitações COPA 2014.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2013 - PROCESSO 001.019923.13.9 para aquisição de DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2013 - PROCESSO 001.040875.13.0 para aquisição de UNIFORMES, BONÉS, CALÇADOS E CAPAS DE CHUVA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 14 de novembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2013

PROCESSO 001.022008.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 2 da Licitação em epígrafe FOI REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública, após o julgamento da impugnação ao edital, a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo, tendo em vista as alterações da especificação técnica do equipamento.

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2013 – PROCESSO 001.040888.13.4 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RX.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 14 de novembro de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2013

PROCESSO 001.037900.13.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM:26.

EMVIPLAS EMBALAGENS LTDA. – ITENS: 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 27

MCMED COMÉRCIO DEMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:6, 10, 13, 18, 22, 28.

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA. – ITEM:32.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. – ITEM:11.

DESERTOS:1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 25, 29, 30, 31.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2013

PROCESSO 001.027595.13.7

ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

O município de Porto Alegre, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda - ACS/SMF, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública as respostas aos pedidos de esclarecimentos recebidos referentes ao edital Concorrência Pública 004/2013, do tipo menor preço unitário, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, ficando alteradas as redações dos itens abaixo como segue:

EDITAL

1. ITEM 4 - No caso de consórcio o valor total da garantia de manutenção da proposta (R\$ 1.461.285,70.) poderá ser obtido a partir do somatório das garantias apresentadas separadamente pelas consorciadas?

A garantia poderá ser apresentada mediante o somatório das consorciadas, na proporção da participação de cada uma no consórcio.

2. VISITA TÉCNICA - É possível efetuar uma visita técnica, acompanhada por responsável do DMLU, no sentido de se tomar conhecimento da área de execução dos serviços?

Como essa visita poderá ser agendada?

A área de execução dos serviços está mapeada inequivocamente no projeto básico e, por tratar-se de área pública, visitas poderão ser realizadas a qualquer tempo. Entretanto não haverá acompanhamento de técnicos do DMLU.

ANEXO II- PROJETO BÁSICO

3. ITEM 3.2.2- Verificamos que o turno noturno (19H00 às 02H00) corresponde apenas a 7 horas possíveis de trabalho.

Considerando que um turno de trabalho tem entre 7,3 horas e 8 horas de duração útil, acrescidas de 1 hora de descanso, seria razoável que o período de operação noturna tivesse no mínimo 9 horas.

Solicitamos, então, um alargamento do horário de trabalho noturno aplicável à totalidade dos dias de trabalho. É possível?

Não.

Em caso negativo, por favor, explicar a motivação de limitar a 7 horas o horário noturno.

Os setores de coleta foram dimensionados para a carga horária estabelecida no Projeto básico, limitando o horário de conclusão dos serviços. A eventualidade de extrapolação dos horários definidos serão uma exceção e não uma regra.

O horário de execução dos serviços, definido no item 3.2.2 do projeto básico, não foi estabelecido com o objetivo principal de adequar-se a jornada de trabalho semanal de um empregado celetista. A definição deste horário tem o propósito de limitar o início e término da operação levando em conta fatores como as condições de trânsito e o conforto da população na região de prestação do serviço.

Conforme consta na redação deste item os horários, de início e término, são estabelecidos para o início e o fim da operação de basculamento de contêineres, e não para a jornada de trabalho, que inicia e termina na sede da empresa, após a descarga dos resíduos.

Não há nenhum óbice que a operação se encerre antes dos horários de término definidos no projeto básico.

4. ITEM 3.3.2-

4.1. Quando é referido que a quantidade média diária, de resíduos a coletar na área de implantação dos serviços, é de 85.900 kg (estimativa), isto significa que a produção semanal (produção em sete dias) de resíduos nessa região é de 515.400 kg (estimativa), ou seja, resultante da multiplicação de 85.900 kg por seis dias de coleta?

Por favor, esclarecer.

Sim. A quantidade média diária coletada é estimada em 85.900 kg por dia de coleta.

4.2. A DMLU não pode fornecer às potenciais Licitantes os dados mais específicos que possui sobre a produção de resíduos na região?

A estimativa de resíduos a serem coletados foi estabelecida levando-se em conta dados históricos de pesagem dos setores de coleta domiciliar que, atualmente, estão compreendidos na região de implantação do futuro serviço de coleta automatizada.

A informação solicitada, para efeitos de elaboração de proposta, é irrelevante, tendo em vista que eventuais variações nesta quantidade não alterarão o custo de execução do serviço e que a remuneração pela execução dos serviços não se dará pela massa de resíduos coletados.

O dimensionamento dos setores de coleta e a distribuição dos contêineres na área de projeto são de

responsabilidade do DMLU.

Após a assinatura do Contrato, o DMLU poderá fornecer maiores informações relativas aos setores de coleta abrangidos pela área do projeto.

5. ITEM 3.3.4- Uma das causas possíveis do impedimento da coleta é o “Excesso de massa no interior dos contêineres”.

Se essa situação for verificada de forma repetitiva no mesmo contêiner, será reforçado o número de contêineres, nesse ponto, por forma a não penalizar a Contratada e a normalizar o serviço?

Em regra o excesso de massa no interior dos contêineres é causado pela disposição de “resíduos especiais” ação executada de forma irregular. O DMLU agirá por meio de conscientização e até mesmo de penalização, segundo o código municipal de limpeza urbana, ao munícipe que utilizar os contêineres para disposição de outros tipos de resíduos que não sejam aqueles para os quais estes são disponibilizados.

6. ITEM 3.3.5.1-

6.1. Para efetuar a higienização dos contêineres enterrados, que venham a ser instalados, fica garantido à Contratada que os meios humanos e materiais utilizados na operação de lavagem dos contêineres metálicos são os necessários e suficientes para a realização do serviço, não sendo necessário, por exemplo, ter que adquirir nenhum equipamento específico?

Sim, os contêineres enterrados são perfeitamente compatíveis com o equipamento de lavagem especificado no projeto básico.

6.2. O descarte das águas residuais provenientes da lavagem dos contêineres tem algum custo para a Contratante?

Se sim, por favor, informar qual esse custo e onde está considerado nas Planilhas de Composição de Custos anexas ao edital.

Embora o questionamento tenha sido feito usando o termo “contratante”, entendemos que a intenção era de que fosse “contratada”. Considerando este entendimento, prestamos a seguinte informação:

A água residual do processo de lavagem deve ser descartada em rede de esgoto cloacal que seja conectada à estação de tratamento.

Em Porto Alegre a cobrança pela captação e tratamento de esgoto cloacal é feita conjuntamente com a conta de abastecimento de água potável, considerando que 80% do volume de água fornecido ao usuário retorna à rede de esgotos. Desta forma, no item “ferramentas e materiais de consumo” da planilha de composição de custos, no valor da água potável está incluído o custo de tratamento do esgoto.

Estando a empresa contratada sediada em local não provido de rede de esgotos conectada à estação de tratamento, poderá efetuar a descarga da água residual na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro, sem cobrança pelo tratamento, conforme consta no projeto básico.

7. ITEM 4- Um dos critérios de dimensionamento foi a “divisão equânime do número de contêineres por roteiro (setor) de coleta”.

Atendendo que existem 11 roteiros (setores) de coleta, o número de contêineres a coletar, em cada setor, será de, aproximadamente, 109 unidades (resultante da divisão das 1.200 unidades a instalar pelos 11 roteiros)?

Sim, este será o número aproximado de contêineres por setor.

8. ITEM 7.1 b)-

8.1. A concessão excepcional de 60 dias a contar da data de efetivo início dos serviços, para que a Contratada possa atender ao requisito de que os equipamentos a utilizar têm que ser comprovadamente novos, se deve entender como:

a) Durante esses 60 dias a Contratada pode trabalhar com equipamento usado?

b) O início dos trabalhos será postecipado 60 dias, mas o equipamento tem que ser novo?

Por favor, esclarecer.

O serviço deve ser iniciado, no máximo, até 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato, porém, pode ser iniciado com equipamentos usados.

Estes equipamentos usados não poderão ter mais de 05 (cinco) anos, conforme previsto no item 7.1.c do projeto básico, e poderão ser utilizados por até 60 (sessenta) dias.

8.2. Esses 60 dias (excepcionais) serão contados da data de início efetivo dos serviços que, de acordo com o ponto 14.5 do Edital, deverá ocorrer no prazo máximo de 120 dias contados da data de assinatura do contrato?

Sim.

9. ITEM 7.2.2 a)- Por favor, esclarecer se o PTB mínimo exigido para os caminhões de coleta será de 26.000 toneladas ou de 23.000 toneladas.

Se o PTB mínimo exigido for de 26.000 toneladas o caminhão deverá ter quatro eixos e não três eixos, sendo certo que com quatro eixos a colocação da caixa compactadora de carga lateral é extremamente complicada.

Houve um equívoco na redação deste item, o Peso Bruto Total – PBT deve ser de, no mínimo, 24.000kg (vinte e quatro mil quilogramas) e não 26.000 (vinte e seis mil quilogramas), como constou no projeto básico.

10. ITEM 7.2.3 a)- Entendemos que a motorização do chassi a utilizar no equipamento de lavagem de contêineres deverá ser uma opção da contratada.

Podemos considerar o valor de 200 CV, mencionado neste item do Projeto Básico, como sendo um valor indicativo ou teremos que o considerar como uma exigência mínima a ser cumprida?

Por favor, esclarecer.

A exigência da potência mínima do motor de 200CV (duzentos cavalo-motor) para os chassis dos equipamentos de lavagem é fruto da especificação dos fabricantes deste tipo de equipamento, portanto, deve ser adotada pela Contratada.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

11. ITEM 1.1 A ITEM 1.8-

11.1. Qual o número do acordo coletivo de trabalho e entre quem foi assinado, utilizado para o cálculo da remuneração mensal dos "Operários"?

Convenção coletiva de trabalho firmada entre o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RGS-SEEAC/RS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RGS, registrada no MTE sob o número RS002761/2012.

11.2. Qual o número do acordo coletivo de trabalho e entre quem foi assinado, utilizado para o cálculo da remuneração mensal dos "Motoristas"?

Convenção coletiva de trabalho firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA SECA DO RS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, registrada no MTE sob o número RS000949/2013.

11.3. Qual o número do acordo coletivo de trabalho e entre quem foi assinado, utilizado para o cálculo da remuneração mensal dos "Fiscais"?

Não há piso salarial específico para a categoria de fiscal. Para este profissional adotamos, na planilha de custos, um salário equivalente a 1,5 vezes o salário do motorista.

11.4. Qual o número do acordo coletivo de trabalho e entre quem foi assinado, utilizado para o cálculo da remuneração mensal dos "Auxiliares operacionais"?

Não há piso salarial específico para a categoria de auxiliar operacional. Para este profissional adotamos, na planilha de custos, um salário equivalente a 1,5 vezes o salário do motorista.

12. ITEM 3

12.1. No que se refere à remuneração do capital investido, gostaríamos de ser esclarecidos sobre a forma de como foi obtido o valor de 0,5%, considerado para remuneração mensal de capital e ainda que instituições financeiras foram consultadas para obter essa taxa mensal.

Para a remuneração de capital foi adotada a taxa de juros da caderneta de poupança, que é a única aplicação financeira que tem sua taxa de juros fixa e regulamentada pelo Governo.

12.2. No que se refere a equipamento, gostaríamos de ser esclarecidos como foi calculado o valor de custo de aquisição referente ao compactador de carga lateral (R\$ 545.200) e quais os fornecedores que foram contatados no sentido de dar preços para este tipo de equipamento.

Cabe à licitante montar os seus custos a partir do nosso preço teto, fazendo a consulta livremente junto ao mercado.

12.3. Também no que se refere a equipamento, gostaríamos de ser esclarecidos como foi calculado o valor de custo aquisição referente ao equipamento de lavagem (R\$ 557.300) e quais os fornecedores que foram contatados no sentido de dar preços para este tipo de equipamento.

Cabe à licitante montar os seus custos a partir do nosso preço teto, fazendo a consulta livremente junto ao mercado.

12.4. Ainda no que se refere a equipamento gostaríamos de ser esclarecidos como foi calculado o valor de custo de aquisição referente ao contêiner de aço galvanizado de 2,4 m³ (R\$ 4.830) e ao contêiner de aço galvanizado de 3,2 m³ (R\$ 5.105) e quais os fornecedores que foram contatados no sentido de dar preços para este tipo de equipamento.

Cabe à licitante montar os seus custos a partir do nosso preço teto, fazendo a consulta livremente junto ao mercado.

13. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. DESPESAS INICIAIS COM IMPLANTAÇÃO (LINHAS 474 A 483)

Em função dos valores unitários apresentados para "Caminhão c/ braço hidráulico (locação)" e para "Contratação mão-de-obra temporária" o valor mensal para este item deveria ser R\$ 2.071,95 e não R\$ 1.586,67.

Estamos corretos no n/ entendimento?

Em caso afirmativo, os valores deverão ser corrigidos o que impactará com outros pontos do Edital nomeadamente o valor total do contrato, o valor da garantia da proposta e o preço unitário máximo que será permitido apresentar pelas Licitantes.

Está correto o entendimento. Houve um equívoco no cálculo deste valor na planilha de composição de custos. Foi publicada nova planilha e errata.

Com a correção o preço unitário passa de R\$158,23/m³ para R\$158,38/m³, e o valor estimado do contrato passa de R\$14.612.856,96 para R\$14.626.709,76.

Informamos ter publicado errata com nova data de abertura publicada no dia 08/10/2013 nos seguintes jornais: Diário Oficial de Porto Alegre na sua página 11 e 12, conforme atalho abaixo e nos jornais Correio do povo na página 24, Jornal do Comércio segundo caderno página 2.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/944_ce_20131008_executivo.pdf

2. TRIBUTOS PIS/ COFINS

O valor da alíquota considerada para estes tributos, na planilha de composição de custos, é 3,65%, o que apenas beneficia as pessoas jurídicas de direito privado, e as que lhe são equiparadas pela legislação do imposto de renda, que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado.

As restantes empresas estão incluídas no designado regime de incidência não-cumulativa sendo as alíquotas da contribuição para o PIS e COFINS, respectivamente, de 1,65% e de 7,6%, ou seja, no total de 9,25%.

Desta forma e porque uma grande parte das potenciais licitantes se enquadra no regime de incidência não-cumulativa, entendemos que o valor considerado para alíquota, relativamente a PIS/ COFINS, deverá ser alterado para 9,25%, com as respetivas consequências em termos de custos.

Estamos corretos no nosso entendimento?

Em caso negativo por favor explicar qual a motivação e base legal para sustentar o valor da alíquota em 3,65%.

A planilha de composição de custos adotou a alíquota de 3,65% para PIS/COFINS, que representa a alíquota incidente sobre o faturamento de pessoas jurídicas que optam pela apuração do imposto de renda sobre o lucro presumido.

No caso de apuração do imposto de renda sobre o lucro real, a alíquota do PIS passa a ser de 1,65% e a do COFINS passa a ser 7,60%. No entanto, estes tributos passam a ser não-cumulativos, permitindo a dedução de créditos por despesas com aquisição de bens ou serviços, conforme determina o Decreto 4.524/2002. Desta forma, a alíquota a ser considerada na planilha de custos para este tributo, não pode ser no valor preciso de 9,25%.

Ou seja, as despesas com PIS/COFINS podem variar de empresa para empresa, mesmo que estas adotem o mesmo regime de apuração do imposto de renda. Considerando a possibilidade de dedução de créditos, provavelmente nenhuma empresa terá a incidência do valor total de 9,25% sobre o faturamento.

O Tribunal de Contas do Estado e o Poder Judiciário já se manifestaram sobre este assunto e tem o entendimento que deve ser adotada a alíquota de 3,65% para estes tributos no orçamento da Administração.

3. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÓMICA DO OBJETO DO CONTRATO

Atendendo que na planilha de composição de custos anexa ao Edital os investimentos necessários para a execução do objeto contratual são amortizados num período de 60 meses quando o período contratual é de apenas 24 meses, fica clara a inviabilidade econômica do objeto contratual nesse período.

A viabilidade econômica só será conseguida se o contrato for prorrogado até ao período máximo de 60 meses.

Ressalta aqui o fato dos investimentos a efetuar se referirem a um tipo específico de equipamento de coleta.

Entendemos por isso que o edital deve ser alterado para uma das seguintes modalidades:

- Ou aumentando o período de vigência contratual para 60 meses;
- Ou alterando a planilha de composição de custos mudando o período de amortização dos investimentos para 24 meses;

Estamos corretos no nosso entendimento?

Em caso negativo por favor justificar economicamente a viabilidade do contrato tal como está.

O cálculo das despesas de depreciação mensal dos equipamentos de coleta e contêineres foi realizado considerando que teriam uma vida útil de 60 meses, com valores residuais, ao fim deste período, correspondentes a 10% ou 20% do custo de aquisição.

Este custo de depreciação foi rateado, linearmente, pelos 60 meses de vida útil, para cálculo do custo mensal de prestação dos serviços.

Este rateio foi assim calculado levando-se em conta a vida útil dos equipamentos, e não o prazo contratual.

Seria possível efetuar o cálculo das despesas mensais de depreciação, considerando o rateio em 24 meses, no entanto, o valor residual dos equipamentos a ser considerado ao fim deste prazo não seria apenas 10% ou 20%.

As licitantes poderão efetuar este cálculo da forma que entenderem mais adequada.

Porto Alegre, RS, 31 de outubro de 2013

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2013, PROCESSO 001.041842.13.8, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:será às 10 h do dia 14 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2013, PROCESSO 001.043643.13.2, a contratação de pessoa jurídica para montagem de infra-estrutura para o Evento Descida da Borges, em homenagem ao Dia Nacional do Samba e os Eventos “Banda do Beco” e “Banda do Bolinha”, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14:00 h do dia 13 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2013, PROCESSO 001.041843.13.4, contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica, organização e coordenação de evento para o 1º Festival de Roteiro Audiovisual de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 14 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: HS Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 88.591.656/0001-77.

OBJETO: Contrato 53634, contratação de empresa especializada para a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Capitão Pedroso (IEIC Capitão Pedroso).

PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da Ordem de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.

VALOR: R\$ 880.608,82.

PROCESSO: 001.023966.12.2

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023177.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gráfica RJR Ltda

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, XI da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035359.13.7

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Igor Silva Ramos

OBJETO: Contratação para integrar a Comissão Julgadora de Prêmio Tibicuera 2013 – Teatro Infantil, Concurso 01/2013, no período de 04 de novembro a 02 de dezembro de 2013, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Item 5.5 do Edital do Concurso 01/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.035296.13.5

CONTRATADO: Otávio Bahlis

OBJETO: Contratação para integrar a Comissão Julgadora de Prêmio Tibicuera 2013 – Teatro Infantil, Concurso 01/2013, no período de 04 de novembro a 02 de dezembro de 2013, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Item 5.5 do Edital do Concurso 01/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.035291.13.3

CONTRATADO: Plínio José Borges Mosca

OBJETO: Contratação para integrar a Comissão Julgadora de Prêmio Tibicuera 2013 – Teatro Infantil, Concurso 01/2013, no período de 04 de novembro a 02 de dezembro de 2013, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Item 5.5 do Edital do Concurso 01/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.039907.13.9

CONTRATADO: Mateus Gonçalves

OBJETO: Contratação da empresa para integrar a Comissão Julgadora de Prêmio Tibicuera 2013 – Teatro Infantil, Concurso 01/2013, no período de 04 de novembro a 02 de dezembro de 2013, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Item 5.5 do Edital do Concurso 01/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.032989.13.0

CONTRATADO: Eduardo Tavares Leindecker

OBJETO: Contratação para integrar o Júri específico da categoria Crônica do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2013, Edital do Concurso 06/2013, no dia 28 de outubro de 2013 para a Coordenação do Livro e Literatura

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 01.032722.11.7

CONTRATADA: Luísa Gabriela Santos

OBJETO: Para prorrogação do prazo de execução do Projeto Cultural denominado “Projeto Criativo em Livro”

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93
Porto Alegre, 21 de Outubro de 2013

PROCESSO: 01.032618.11.5

CONTRATADA: Kátia Maria Kariya Prates

OBJETO: Para prorrogação do prazo de execução do Projeto Cultural denominado “A Teia da Cidade – Uma visão de 3 Artistas: Luiz Carlos Felizrdo, Nick Rands e Elaine Tedesco”

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93
Porto Alegre, 22 de Outubro de 2013

PROCESSO: 01.032762.11.9

CONTRATADA: Guilherme Ibias Sanches

OBJETO: Para prorrogação do prazo de execução do Projeto Cultural denominado “Invensom-Cultura Musical e Cidadania”

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93
Porto Alegre, 18 de Outubro de 2013

PROCESSO: 01.054183.12.0

CONTRATADA: Marcello Alves de Campos

OBJETO: Para prorrogação do prazo de execução do Projeto Cultural denominado “Johnson: O Boxeur-Cantor”

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93
Porto Alegre, 18 de Outubro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIADO: Sindicato Rural de Porto Alegre.

OBJETO: Realização da 22.ª Festa Estadual e 29.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre, no Centro de Eventos da Vila Nova, nos dias 09, 10, 15, 16, 17, 23 e 24 de novembro de 2013, promovida pelo Sindicato Rural de Porto Alegre e o Município de Porto Alegre;

ASSINATURA: 31/10/2013;

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;

VALOR: R\$ 80.000,00, em parcela única;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1;

PROCESSO: 011.002588.13.7.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CLÉBER QUADROS VIEIRA, Presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna

públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 29 de outubro de 2013

AUTUADO: BOA SUL HORTIFRUTI LTDA CNPJ: 14257484/0001-63
PROCESSO: 001.001893.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96574
ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 977
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA CNPJ: 87448833/0003-60
PROCESSO: 001.002093.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78891
ENDEREÇO: R ANDRADAS 1758
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos V e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigos 8 inciso VI, e 36 parágrafo único da Resolução RDC 96/08.

AUTUADO: BOA SUL HORTIFRUTI LTDA CNPJ: 14257484/0001-63
PROCESSO: 001.003191.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96581
ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 977
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA CNPJ: 92740539/0001-03
PROCESSO: 001.003672.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 88485
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 270
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: FAR 3 PIZZARIA LTDA CNPJ: 05950116/0001-05
PROCESSO: 001.003861.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78433
ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1817
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS CNPJ: 88625686/0024-43
PROCESSO: 001.007002.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97574
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 286
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II e III da Lei Federal 6437/77 combinado com item 6.2.8.1 da Resolução RDC 302/05, mais item 13.3 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0105-37
PROCESSO: 001.009155.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79232
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365, 366, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: GABRIELA KOSTULZENKO SANTOS CNPJ: 17336849/0001-33
PROCESSO: 001.011612.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 78742
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 1620
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 combinado com itens 4.5.1, 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11, 4.7.6.4 letra a, 4.7.6.4 letra b, 4.7.3 e 4.7.6.7 da Resolução RDC 283/05

AUTUADO: GRAN SAPORE BR BRASIL CNPJ: 67945071/0102-81
PROCESSO: 001.012322.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78754
ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 200 conj 1106
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PEIXARIA DUPORTO LTDA CNPJ: 03231061/0001-58

PROCESSO: 001.012410.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 93277

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1 Q1 BP05

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV e 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LUIZ AUGUSTO MELECK CPF: 395813490-49

PROCESSO: 001.013356.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 726

ENDEREÇO: AV LAGEADO 741 apto 701

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 48 e 49 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: HOSPITAL PARQUE BELÉM CNPJ: 92713825/0001-71

PROCESSO: 001.014509.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 95737

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 12 , item X parágrafo único da Portaria Federal 2914/11.

AUTUADO: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 91389460/0001-05

PROCESSO: 001.017099.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 97791

ENDEREÇO: AV JAIME VIGNOLI, 15

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/1110-50

PROCESSO: 001.018619.12.6 AUTO INFRAÇÃO: 79243

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 345

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SH LTDA CNPJ: 05597069/0001-68

PROCESSO: 001.018627.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 88441

ENDEREÇO: ESTR JOAO SALOMONI 1397

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RSMV CAFETERIA LTDA CNPJ: 10589274/0001-11

PROCESSO: 001.018636.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 79244

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 527 inciso VII do Decreto estadual 23430/74 mais item 19.9 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: FERNANDA CAROLINE FREITAS VARELA CNPJ: 11632922/0001-38

PROCESSO: 001.018672.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 97884

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 1016

PENALIDADE IMPOSTA: 170 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 23430/77, combinado com item 4.1.3 e 4.5.2 Resolução RDC 216/04

AUTUADO: LGL SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 07048870/0001-80

PROCESSO: 001.018694.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 79620

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 9415

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso I e II, 347 inciso VII, 350 incisos I e V, 507, 509, 511 e 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ROSEANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08562204/0001-28

PROCESSO: 001.018710.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 78756

ENDEREÇO: R DR JOAO INACIO, 1011

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 347 inciso VI, 350 incisos II e III, 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LGV - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04013994/0001-31

PROCESSO: 001.018931.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79046

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 2299lojas 18 e 19

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos II e III, 360 e 436 do Decreto Estadual 23430/74, e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: FAR 3 PIZZARIA LTDA CNPJ: 05950116/0001-05

PROCESSO: 001.018939.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79269

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1817

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78//09.

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COM ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/0925-95

PROCESSO: 001.018966.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 79282

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545 Prç Alimentação

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 incisos I, V, XIV e XIII do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SANDRA REJANE BOHM NUNES CNPJ: 94556461/0002-70

PROCESSO: 001.018987.12.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 93298

ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS 1187

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SHALON LANCHERIA LTDA CNPJ: 90906868/0002-29

PROCESSO: 001.018998.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 93295

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001 LOJAS 14, 21 E 25

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: INSTITUTO MOTOYAMA ODONTOLOGIA IMAGEM LTDA CNPJ: 08439344/0001-03

PROCESSO: 001.025128.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 98184

ENDEREÇO: R GEN VITORINO, 305

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Resolução RDC 50/02, mais itens 4.6 e 4.45 do capítulo 4 da Portaria 453/98.

AUTUADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 92969856/0001-98

PROCESSO: 001.028580.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79419

ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR ANDRÉ DA ROCHA 70

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso V, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.3, 2.7, 2.12, 2.13, e 2.16 Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NADABEM CNPJ: 03329103/0001-98

PROCESSO: 001.032160.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78810

ENDEREÇO: AV TEIXEIRA MENDES 704

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96, e Resolução Municipal 05/96 com Norma Técnica 01/96

AUTUADO: ADEMAR ANASTÁCIO DOS SANTOS CNPJ: 94541455/0001-68

PROCESSO: 001.034683.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 97387

ENDEREÇO: R UMBU 1574

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 365 caput, 424 caput, 429, 433 inciso V e 436 § 6º e 7º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: BAT BAT RESTAURANTE BAR CHOPP LTDA CNPJ: 08865838/0001-50

PROCESSO: 001.034817.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 96563

ENDEREÇO: AV GUAIBA 376

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: BAT BAT RESTAURANTE BAR CHOPP LTDA CNPJ: 08865838/0001-50

PROCESSO: 001.034819.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 88708

ENDEREÇO: AV GUAIBA 376

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 incisos I e II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: BOA ESCOLHA HORTIFRUTI LTDA CNPJ: 12396413/0002-05

PROCESSO: 001.034919.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94354

ENDEREÇO: AV NONOAI, 455

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 3.2 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: JORGE DOS SANTOS DIAS CNPJ: 14590332/0001-88

PROCESSO: 001.034933.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96565

ENDEREÇO: R ALVARES CABRAL 506

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: PATRICIA BITTAR DA SILVA ARAGÃO CNPJ: 12564453/0001-20

PROCESSO: 001.035640.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 79251

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181 LOJA 2083

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: CASA DE REPOUSO DUARTE LTDA CNPJ: 11115916/0001-03

PROCESSO: 001.037346.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 89895

ENDEREÇO: R JORGE MELLO GUIMARAES 827

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 842, 162, 163, 236 alínea e, 217, 423 inciso XII, 522 do Decreto Estadual 23430/74, itens 4.5.1, 4.5.3, 4.6.1.1, 5.13 e 4.5.5 da Resolução RDC 283/05, mais itens 9.26, 9.19, 7.5, 8.4 da Portaria Estadual 78/09, e artigos 163, 168, 169 e 182 inciso II da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CENTERMASTER SUL LTDA CNPJ: 05964784/0002-72

PROCESSO: 001.038817.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 88640

ENDEREÇO: AV GAUCHOS 1237

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: LAMBS COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA CNPJ: 92386390/0001-06

PROCESSO: 001.040779.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 78751

ENDEREÇO: R CEL BORDINI 905

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 507, 509 e 519 º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SUPERMERCADOS GECEPEL LTDA CNPJ: 92733559/0003-00

PROCESSO: 001.040894.11.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 97868

ENDEREÇO: R GUILHERME ALVES, 520

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SANATORIO HOSPITAL PARQUE BELEM CNPJ: 92713825/0001-71

PROCESSO: 001.045870.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 92923

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais itens 15, 15.1, 15.2 e 15.8 da Resolução RDC 306/04, e artigos 3º e 7º da Resolução 558/05

AUTUADO: J. F. DIAS DA SILVA CNPJ: 00510457/0001-46

PROCESSO: 001.047322.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79288

ENDEREÇO: R ALBION 111LOJA 16

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 371, 364 caput alinea a e b , 357 parágrafo 3º do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: FAR 3 PIZZARIA LTDA CNPJ: 05950116/0001-05

PROCESSO: 001.049327.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 94410

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1817

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98

PROCESSO: 001.051811.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 92918

ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL 395

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 818 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: SERVIÇO DE DIALISE MÃE DE DEUS CENTER CNPJ: 88625686/0038-49

PROCESSO: 001.051851.11.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 78353

ENDEREÇO: AV SOLEDADE 596 sala 1205

PENALIDADE IMPOSTA: 950 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 153 parágrafo único e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigo 2º itens 8.5 e 8.7 da Resolução RDC 154/04

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.036106.13.5

IDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento, e alimentação de pacientes e servidores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

PERÍODO: 22/06/2013 A 31/07/2013

Valores: R\$ 387.042,60

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro Vigente
Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

DR CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.022609.13.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Registro de Imóveis da 3ª Zona De Porto Alegre, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "ÚLTIMA ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE VOLEI DE PRAIA DE SURDOS 2013"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 33.320,00

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080543.13.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: FLUID SYSTEMS ASSESSORIA EM VENDAS SOCIEDADE LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de conserto em motobomba da marca Grundfos.

VALOR: R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. (Republicação)

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2013

PROCESSO 003.080494.13.7

OBJETO: Aquisição de componentes grupo motor bomba.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2013

PROCESSO 003.080506.13.5

OBJETO: Aquisição de compostos químicos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2013 **PROCESSO 003.080516.13.0**

OBJETO: Aquisição de conexões em pvc.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2013 **PROCESSO 003.080530.13.3**

OBJETO: Aquisição de refrigerador doméstico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080491.13.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MILLISUL IND. COM. QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de módulo Progard para Sistema Purificação Elix e Tampa do Pou Gun, marca Millipore.

VALOR: R\$ 3.488,71 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2013

PROCESSO 003.080475.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Arruela vedação com furo.

LOTE 01

EMPRESA: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI – EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.990,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2013

PROCESSO 003.080435.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fita, cartão e porta-crachá.

LOTE 01

EMPRESA: EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.235,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010497.13.7

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para cozinha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 01/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09 h do dia 18/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 18/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado

pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010465.13.8

OBJETO: Aquisição de material de informática

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08:00 h do dia 05/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 h do dia 19/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 h do dia 19/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO: 007.010499.13.0

OBJETO: Aquisição de máquina de parar grama

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h00 do dia 04/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 20/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 20/11/2013

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010431.13.6

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTES 01 – CANCELADO

LOTES 02 e 03 - EMPRESA: D. Buffon Descartáveis – ME

CNPJ: 15.780.673/0001-89

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 03: R\$ 3.944,16

LOTES 04 – REVOGADO

LOTE 05 - EMPRESA: Francieli Gottardo Caresia - Me

CNPJ: 16.730.300/0001-66

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 752,40

LOTES 06 - EMPRESA: Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda.

CNPJ: 08.471.046/0001-09

VALOR TOTAL DO LOTES 06: R\$ 2.098,80

LOTE 07 - EMPRESA: Rodrigo Cardoso da Silva

CNPJ: 14.186.341/0001-08

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 668,96

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010440.13.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.

LOTES 01 - EMPRESA: Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda

CNPJ: 92.067.073/0001-19

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 741,00

LOTE 02 – REVOGADO

LOTES 03 - EMPRESA: Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

CNPJ: 00.079.862/0001-51

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 248,00

LOTE 04 – REVOGADO

LOTE 05 - EMPRESA: Gabriela Torres Rauber.

CNPJ: 08.829.940/0001-08

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 390,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010503.13.7

OBJETO: Aquisição de escadas de ferro.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h00 do dia 01/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 20/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00 do dia 20/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2013

ORDEM DE COMPRA: Nº 3627

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de metais

VALOR: R\$ 2.123,59 (dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2013.

OSCAR NEDEFF, Coordenador da Unidade de Compras

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 07/2013

PROCESSO: 008.000167.13.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eurobrás Construções Metálicas Moduladas Ltda., CNPJ 44.721.769/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual conforme previsto na cláusula Quinta do Contrato original.

VALOR: Não há alteração de valor.

PRAZO: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 96/2012

PROCESSO: 008.008471.12.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eurobrás Construções Metálicas Moduladas Ltda., CNPJ 44.721.769/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual conforme previsto na cláusula Quinta do Contrato original.

VALOR: Não há alteração de valor.

PRAZO: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2013

OBJETO: Registro de Preços de Paradas Seguras

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59mim do dia 18/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 18/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248